

ATA DA REUNIÃO Nº 101/2024 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO 1 MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO. Realizada de forma presencial, no dia 8 2 de agosto de 2024, às 08:30h, no Prédio HS Center, situado à Rua Coronel 3 Durães, 170, 3º andar, Sala 13, Bairro Bela Vista, Lagoa Santa/MG, com a 4 presença das representantes da secretaria executiva, Sras. Aline de Souza, Lorena 5 Rodrigues e demais participantes a seguir: Representante Governamental:: 1. 6 Fábio Furtado Duque - Secretaria de Assuntos Jurídicos; 2. Emerson Pereira de 7 Melo – Secretaria Municipal de Saúde; 3. Elisângela Santos Casssanta – 8 Secretaria Municipal de Gestão. Representante da Sociedade Civil: 1. Oliviane 9 Laís Almeida – Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus; 2. Rita De Cássia 10 Gonzaga Silva - Representante de profissional de assistência ao idoso; 3. Ana 11 Paula Chaia Martins - Representante de profissional de assistência ao idoso. 12 13 Convidada: 1. Gilvânia Francisca de Paula – Diretora de Desenvolvimento Social. Para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Posse recomposição do 14 15 Conselho; 2. Apresentação do representante da Diretoria de Desenvolvimento Social sobre os critérios para utilização dos recursos disponíveis no FMI – Fundo 16 Municipal do Idoso. Informes Gerais: 1. Pendências da Comissão de Apoio e 17 Fiscalização de Entidades: parecer referente à solicitação de registro do Nossa 18 Vivendas e relatório de visita à Casa de Idosos Doadores de Amor; 2. 19 Acompanhamento da manutenção de registros das entidades; 3. Email enviado 20 pelo Solar da Lagoa sobre os impactos sonoros das festas realizadas próximas a 21 entidade. Desenvolvimento: Pauta 1: A Sra. Aline iniciou a reunião 22 cumprimentando a todos e propôs que se apresentassem para as novas 23 Conselheiras presentes. As Sras. Rita de Cássia e Ana Paula assinaram o termo 24 de posse ocupando a cadeira de Representante de profissional de assistência ao 25 idoso, a Sra. Rita como titular e a Sra. Ana Paula suplente, sendo empossadas 26 pela Sra. Gilvânia, Diretora de Desenvolvimento Social. Pauta 2: Em seguida a 27 28 Sra. Gilvânia começou a apresentar os critérios para utilização dos recursos disponíveis no Fundo Municipal do Idoso - FMI, disse que há uma vedação 29 30 eleitoral, onde não se pode ofertar um serviço que não estivesse acontecendo no ano anterior. O repasse que irá ser liberado para a entidade AMAVC se justifica por 31 32 ser um recurso captado pela própria entidade através da renúncia fiscal. Concomitantemente, a Sra. Gilvânia leu o Ato Declaratório CODAR 002/2024, que 33 34 dispões sobre a habilitação dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA e dos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa – FDI para fins de recebimento 35



36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

de doações por meio do Programa Gerador da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – DIRPF. A data dos repasses dos recursos que consta no Art. 4°, inciso I e II do Ato Declaratório coincide exatamente com as datas dos depósitos recebidos pelo FMI. Segundo a Sra. Gilvânia trata-se de recurso da renúncia fiscal que pode ser utilizado a partir de uma deliberação deste Conselho, o recurso referente ao ano anterior pode ser utilizado juntamente com o do ano atual a partir de edital publicado pelo Conselho. A Sra. Oliviane questionou que tipo de programa poderia ser financiado com esse recurso, em resposta a Sra. Gilvânia cita que a legislação não é muito clara em se tratando deste assunto e solicita a Sra. Aline, secretária executiva do CMI, faça uma consulta formal ao Conselho Estadual e Federal e até outros municípios a fim de se ter algo como base para regulamentar. A Sra. Aline informou que foi encaminhado e-mail ao Conselho Estadual, mas não houve resposta até o momento. A Sra. Gilvânia salientou que se colocar como critério que a entidade, para participar do edital, deve ser de assistência social, somente atendera a serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ou serviços de acolhimento institucional. O Sr. Fábio disse ser importante realizar alterações na Resolução do Fundo incluindo todos os esclarecimentos de forma objetiva. A Sra. Gilvânia sugere que o Conselho monte uma agenda com essas e demais questões para serem esclarecidas, junto ao Conselho Estadual. Informes Gerais 1: A Sra. Aline comunicou que a Conselheira Franciele pediu substituição no CMI, uma vez que obteve mudança de cargo o que acabou por conflitar com os afazeres do Conselho. A Sra. Oliviane juntamente com o Sr. Emerson, a Sra. Cláudia e a Sra. Aline foram realizar uma visita à casa de idosos Doadores de Amor, a convite da Sra. Rita, observaram que se trata de um local bem estruturado e espaçoso, mas que há muitas adequações a serem feitas, a entidade já esta sendo acompanhada pela vigilância sanitária que solicitou algumas regularizações. O Sr. Emerson reforçou a importância dos registros para quem atende e para quem é atendido e salientou sobre a necessidade da entidade ter todas as documentações exigidas, disse que o correto seria projetar e documentar antes de iniciar a atividade. A Sra. Rita explicitou que a entidade começou pequena e com poucos profissionais, não teve apoio para instruí-la em questão de regulamentação, falou sobre a dificuldade financeira que passa, disse que tudo começou com o coração, com a intenção de ajudar. A Sra. Oliviane explicou que tem de regulamentar, ter um estatuto, CNPJ e outros requisitos para funcionar e ter parceria com o município. A Sra. Rita citou um caso em que um dos



| 71 | pacientes atendidos possui transtornos mentais e é agressivo com os                |
|----|--|
| 72 | companheiros e relatou a dificuldade de encaminhá-lo para o Centro de Atenção      |
| 73 | Psicossocial - CAPS sem um carro próprio e a falta de apoio da família, que já foi |
| 74 | informada que a instituição não tem condições de continuar o acolhendo, mas a      |
| 75 | família que recusa a buscá-lo. As Sras. Oliviane e Aline sugeriram que a entidade  |
| 76 | acione o Ministério Público neste caso. A Sra. Ana Paula acrescentou que muitos    |
| 77 | familiares não dão apoio ou atenção aos seus idosos, deixando-os a mercê da        |
| 78 | instituição. 2: A Sra. Aline convidou as recém Conselheiras empossadas Sra. Rita e |
| 79 | Sra. Ana Paula para comporem a Comissão de Registro e Apoio à Entidades,           |
| 80 | ambas aceitaram. 3: O Conselho enviou ofício a Diretoria Municipal de Turismo e    |
| 81 | Cultura a pedido da entidade Solar da Lagoa sobre os impactos sonoros nos          |
| 82 | eventos realizados próximos a entidade, como resposta a diretoria se propôs        |
| 83 | marcar uma conversa, mas não foi agendado, concomitantemente a Sra. Oliviane e     |
| 84 | Sr. Emerson sugeriram acionar o secretário de Bem Estar Social, pedido reforçado   |
| 85 | pelo Sr. Fábio. A Sra. Oliviane encerrou a reunião, mais uma vez dando boas        |
| 86 | vindas às novas Conselheiras. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Lorena        |
| 87 | Rodrigues, encerro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelas    |
| 88 | (os) participantes:  |
| 89 | Lorena Rodrigues Vasconcelos de Paula  |
| 90 | Aline de Souza Neri  |
|    |  |
| 91 | Emerson Pereira de Melo  |
| 92 | Oliviane Lais Almeida  |
| 93 | Fábio Furtado Duque  |
| 94 | Elisângela Santos Casassanta   |
| 95 | Ana Paula Chaia Martins  |
| 96 | Rita de Cássia Gonzaga Silva   |